REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 546/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) ruas mal iluminadas causam insegurança nas pessoas, tornando-se perigo latente para pedestres e motoristas, além de dificultar o trabalho da polícia e aumentar o risco de assaltos, mormente à noite;

b) as rápidas transformações tecnológicas exigem o desenvolvimento de um aplicativo que auxilie no atendimento às demandas de Salvador, de forma célere, eficiente e menos burocrática, evitando a incidência de inúmeras infrações penais ocorridas em diversas localidades por falta de iluminação pública;

c) o art. 149 da Constituição Federal/88 prevê o direito implícito que delega às Prefeituras a obrigação de organizar e prestar o serviço de iluminação Pública;

d) caso seja implementada uma ferramenta de baixo custo que auxilie a Prefeitura no trabalho de fiscalização e reposição das lâmpadas dos postes das diversas localidades da Capital, haverá redução de tempo e de custo, e o próprio cidadão poderá participar da gestão da Prefeitura como fiscal, tendo suas solicitações atendidas de forma rápida e segura, desde que sejam estabelecidas regras para o acesso e cadastro de usuários, bem como para a operacionalização de uso e a forma de resposta e atendimento às demandas;

e) um aplicativo poderá ser disponibilizado gratuitamente para celulares/smartphones, com interface amigável, intuitiva e de fácil utilização, sendo uma ferramenta objetiva, um canal seguro e imediato de comunicação, para reportar a necessidade de troca de lâmpadas de postes nas diversas localidades de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir um aplicativo móvel intitulado “Luz pra Salvador”, compatível com as plataformas IOS e Android, visando possibilitar que o cidadão soteropolitano, em tempo real, solicite a troca de lâmpadas de postes.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca